



EXPEDIENTE LIDO

EM 11 MAR 1991

049/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

10432/91

APROVADO EM 05/03/91.

POR VN Amorim [initials]

PROJETO DE LEI Nº 432/91.

APROVADO EM 01/04/91 A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

POR VN Amorim [initials]

DECRETA

APROVADO EM 08/04/91

POR VN Amorim [initials]

SUMULA:- Dá Nova Denominação a atual Rua Napoleão e dá outras providências.

Art. 1º- Fica, por força desta Lei, denominada de " RUA ANA NERI ", a atual Rua Napoleão, que tem seu início entre as Quadras 02 e 03, do Jardim Mercúrio, e seu término entre as Quadras 05 e 06 do Jardim Imperial, neste Município.

Art. 2º- Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a utilizar verba do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de Março do ano de 1.991.

Luis Carlos Baradel

..... LUIS CARLOS BARADEL

- Vereador - Autor -

JUSTIFICATIVA:- Esta é uma justa homenagem póstuma a essa pessoa que voluntariamente prestou serviços como enfermeira (primeira do Brasil) na Guerra do Paraguai, sendo logo em seguida, condecorada com medalhas e com o título de Mãe dos Brasileiros, pela sua dedicação e Humanismo.

